



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1536/2014

Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Agosto de 2014.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Antonio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro João Batista Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO GDGSET.GP.Nº 410, DE 12 AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E
Cancelar o item 6 do ATO GDGSET.GP.Nº 409, de 8/8/2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 411, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
considerando o constante do memorando n.º 50, de 12/8/2014, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e o pagamento de meia diária de viagem em nome da Excelentíssima Senhora ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, para viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 19 de agosto do corrente ano, a fim de participar da reunião do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 412, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Resolução Administrativa nº 1521, de 9/4/2012, que regulamenta os requisitos para ocupação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no âmbito desta Corte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,
R E S O L V E

Art. 1º O inciso V do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 1521, de 9 de abril de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º
V – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 6, nível FC-6, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
ATO DA PRESIDÊNCIA	1